




MOÇÃO Nº 02.06.0000192/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Exma. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 02/06/26
John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
MOÇÃO PROTOCOLADA

EM: 02/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

MOÇÃO DE PARABENS a jovem Emmly Vitória Madeira dos Santos, pelo transcurso do seu aniversário que ocorre na presente data do dia 02 de junho do ano em curso.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 235, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar a presente MOÇÃO DE PARABENS a jovem Emmly Vitória Madeira dos Santos, pelo transcurso do seu aniversário que ocorre na presente data do dia 02 de junho do ano em curso.

O pleito é dispensado de justificativa por tratar-se de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 02 de junho de 2026.


ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO – BIM ARAUJO (PT)
VEREADOR REQUERENTE